

**PORTARIA Nº 06/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência das Portarias nº 19/2025 e 21/2025, que dispõem sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho, instituída para realizar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência da Comissão Especial de Trabalho, instituída para realizar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

Art. 2º. A composição da Comissão de Trabalho permanece inalterada, nos termos das Portarias nº 19/2025 e 21/2025, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor estabelecido nas Portarias indicadas.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nº 19/2025 e 21/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Aracaju, 13 de janeiro de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WINX-0ENE-B9W9-BIFM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 13/01/2026 16:52:34 (Docflow)